

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dez de junho de dois mil e dezesseis, às 08h30, no CIESP Jundiaí - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 92 frente e verso.

Justificaram ausência os conselheiros: Tânia Maria de Freitas Beckmann (titular), Karen Renata Zuppinger (titular), Lucinda Cantoni Lopes (suplente), Cristiane Vieira Gozzo (titular) Janice Piovesan (titular). O senhor presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues declara aberta a plenária, fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação das atas dos dias 20/05/2016 e 01/06/2016; 3. Deliberação: Conselheiros Faltosos; 4. Deliberação: Análise do Regimento Interno Conselho Tutelar elaborada pela Comissão de Legislação; 5.**

Devolutiva: Planos Municipais, Edital Fundação Itaú, Captação de Recursos; 6. Informes Gerais.

O senhor presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dizendo que nas últimas reuniões devido à acomodação de sala na Escola de Governo e pela falta de local para estacionar, os conselheiros optaram por alterar o local. Expõe que antigamente as reuniões do CMDCA já aconteciam aqui, e novamente o CIESP disponibilizou este espaço. Seguindo item **2.**

Aprovação das atas dos dias 20/05/2016 e 01/06/2016: Colocadas para aprovação, as atas dos dias 20/05/2016 e 01/06/2016 foram aprovadas por unanimidade. Passa-se ao item

3. Deliberação: Conselheiros Faltosos: O senhor presidente coloca sobre a importância da participação dos conselheiros para o bom andamento do Conselho e de suas decisões e que o trabalho também é construído nas reuniões das Comissões, por isso há necessidade da participação de todos. Dispõe lembrando que no Regimento Interno o conselheiro que faltar às reuniões ordinárias, sem justificativa, três vezes consecutivas ou cinco alternadas poderá ser desligado do Conselho. A seguir, a plenária discute sobre as formas de comunicar o conselheiro que não está participando das reuniões. Fica deliberado, que a princípio, o senhor presidente fará a comunicação via telefone e encaminhará um email com confirmação de recebimento aos conselheiros que se ausentaram das reuniões, e caso a ausência permaneça, será encaminhada a comunicação formal ao órgão, segmento ou instituição de representação, consultando se há interesse em manter a representação. A

ouvinte Andréia Furlan comenta que a participação dos conselheiros é uma discussão antiga das outras gestões do CMDCA, dizendo que o conselho precisa estar alinhado com a realidade do município, e considera importante as entidades também acompanharem as reuniões. A ouvinte Ana Lúcia B. Carolla diz que a responsabilidade de participação e acompanhamento das discussões também é da sociedade civil, que infelizmente quando o conselho alterou o Edital de apresentação de projetos, as entidades se distanciaram do Conselho, mas que hoje percebe a importância da participação. Seguindo item **4.**

Deliberação: Análise do Regimento Interno Conselho Tutelar elaborada pela Comissão de

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Legislação: O senhor presidente esclarece que o Conselho recebeu da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, o Regimento Interno do Conselho Tutelar elaborado pelos conselheiros da atual Gestão para possíveis manifestações. O documento foi analisado pela Comissão de Legislação, a qual fará a apresentação da sugestão. Comenta também que os conselheiros do CMDCA receberam, previamente, a proposta, para eventuais considerações, porém, até o momento nenhum conselheiro se manifestou. A seguir, a conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi dá início a apresentação da proposta, esclarecendo que a Comissão se baseou na Lei que regula o Conselho Tutelar no município, no modelo elaborado pelo Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação ao horário de funcionamento e a escala dos conselheiros, a conselheira tutelar Marilda Aparecida de Oliveira diz que a nomenclatura “sobreaviso” não cabe aos Conselheiros Tutelares, uma vez que eles são Agentes Políticos equiparados aos juízes, promotores e que mediante consulta feita ao Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, este entende que eles são “plantonistas” e não “celetistas” ou “estatutários”. Diz também que os atendimentos podem ser feitos a distância. Neste momento, a conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi lê a consulta feita ao mesmo promotor que sugere que pela natureza do trabalho, o sistema a ser seguido é o do “sobreaviso”, e que a folga quinzenal sugerida serviria como uma compensação - uma maneira de manter o maior número de conselheiros trabalhando, evitando-se assim sobrecarga de trabalho aos demais com longos períodos de folga como estão pretendendo os conselheiros tutelares fazer a partir de julho; que seja retirado do RI a previsão de um “manual de procedimento” para os atendimentos devendo constar no próprio documento, bem como sejam observados os itens do art. 41, II a V da lei do Conselho Tutelar de Jundiaí nº 8.372/20014. A conselheira Marilda Aparecida Oliveira então finaliza solicitando que não haja demora nos encaminhamentos, pois o Conselho Tutelar protocolou o Regimento Interno no Gabinete do Prefeito, há alguns meses, em Fevereiro. Após, saneamento de algumas dúvidas, a plenária delibera pela aprovação da proposta, que será encaminhada para apreciação da SEMADS e Secretaria de Negócios Jurídicos, passa-se ao item 5.

Devolutiva: Planos Municipais, Edital Fundação Itaú, Captação de Recursos: O senhor presidente esclarece que após a última reunião, a conselheira Lucinda Cantoni Lopes, levantou alguns pontos, por isso, a inclusão deste item. Com relação aos Planos Municipais, diz que o Termo de Referência está em tramitação para contratação de assessoria. Sobre o Edital da Fundação Itaú, a sugestão da conselheira, é que o CMDCA solicite às entidades que apresentem projetos, que seja deliberado pela escolha de um e que este seja adequado conforme a necessidade do município e que contemple todas as entidades. O senhor presidente consultou a Comissão de Políticas e Programas – CPP, que fará a análise e adequações necessárias para o envio do projeto. O senhor presidente finaliza comentando que uma vez por mês, a SEMADS vem marcando reunião com os presidentes

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

dos três Conselhos Municipais vinculados à Secretaria, e, nestas, estão discutindo os Fundos Municipais. Informa que em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI está pesquisando empresas especializadas em Captação de Recursos, mas, que até o momento as empresas encontradas são de Comunicação e Marketing ou de Captação para o Terceiro Setor, por enquanto, nenhuma especializada em captar recursos para os Fundos Municipais. Dispõe também, que durante a reunião com os presidentes, tiveram dúvidas quanto à forma de pagamento, se os Conselhos pagarão conforme porcentagem da arrecadação ou fechará um valor mensal. O conselheiro Florisvaldo Roberto informa que em 09 de Junho, esteve no Encontro do Marco Regulatório do Terceiro Setor, onde foi falado das deliberações quanto à utilização dos Fundos, que os Conselhos poderiam fazer uma consulta jurídica, para evitar problemas futuros com o Tribunal de Contas, seguindo item **6. Informes Gerais:** O senhor presidente convida as entidades e os conselheiros para o Encontro Novas Formas de Investimento Social no Interior de São Paulo, a ser realizado no dia 15 de Junho, das 8h às 10h30, aqui no CIESP. O conselheiro Florisvaldo Roberto informa que na Lei de Incentivo Fiscal as empresas podem destinar recurso para Criança e Adolescente, Pessoa Idosa e Pessoa com deficiência, sugerindo que o CMDCA agende uma reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. A conselheira Rosaura Aparecida de Almeida convida para 1ª Marcha das Mulheres de Jundiaí Contra a Cultura do Estupro, dia 11 de Junho, às 9h, concentração na Praça do Fórum. A ouvinte Claudia Pereira Bento convida para o Bazar da Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM, dia 11 de Junho, das 9h às 12h, na própria instituição. O senhor presidente informa que a próxima Reunião Ordinária Descentralizada, em 26 de Agosto, às 8h30, na EMEB Deodato Janski, no Bairro Jardim Tarumã. Aproveita solicitar aos conselheiros que já pensem nos horários das Reuniões Descentralizadas para o ano que vem, pois na última Reunião Descentralizada, a sugestão de uma ouvinte, foi de alteração de horário, para mais participantes comparecerem. Finalizando, o senhor presidente informa que tabulou todas as Resoluções da última Conferência conforme apreciação feita pelo Conselho, para os encaminhamentos futuros, seja solicitar por ofício informações sobre o andamento das propostas ou até mesmo a realização de um Encontro. A seguir o senhor presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, neste mesmo horário e local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA Jundiaí